

Boletim de Serviço

nº 1254, de 14 de fevereiro de 2022

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 1254, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
REGIMENTO INTERNO DA REDE DE OUVIDORIAS DA EBSEH.....	5
Resolução nº 152, de 27 de janeiro de 2022	5
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA.....	5
Resolução nº 153, de 27 de janeiro de 2022	5
PRESIDÊNCIA.....	6
RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	6
Portaria-SEI nº 15, de 14 de fevereiro de 2022	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria- SEI nº 28, de 14 de fevereiro de 2022	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 516, de 10 de fevereiro de 2022	8
Portaria-SEI nº 522, de 11 de fevereiro de 2022	9
Portaria-SEI nº 526, de 11 de fevereiro de 2022	9
Portaria-SEI nº 527, de 11 de fevereiro de 2022	10
Portaria-SEI nº 528, de 11 de fevereiro de 2022	10
Portaria-SEI nº 529, de 11 de fevereiro de 2022	10
Portaria-SEI nº 531, de 11 de fevereiro de 2022	11
EXONERAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 515, de 10 de fevereiro de 2022	11
Portaria-SEI nº 523, de 11 de fevereiro de 2022	12
Portaria-SEI nº 524, de 11 de fevereiro de 2022	12
Portaria-SEI nº 525, de 11 de fevereiro de 2022	12
Portaria-SEI nº 532, de 11 de fevereiro de 2022	13
Portaria-SEI nº 533, de 11 de fevereiro de 2022	13
MOVIMENTAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 521, de 11 de fevereiro de 2022	14
Portaria-SEI nº 530, de 11 de fevereiro de 2022	14
Portaria-SEI nº 534, de 11 de fevereiro de 2022	15
Portaria-SEI nº 535, de 11 de fevereiro de 2022	15
Portaria-SEI nº 536, de 11 de fevereiro de 2022	15
Portaria-SEI nº 537, de 11 de fevereiro de 2022	16

Portaria-SEI nº 538, de 11 de fevereiro de 2022	16
CORREGEDORIA-GERAL.....	17
DESIGNAÇÃO	17
Portaria-SEI nº 04, de 14 de fevereiro de 2022	17
Portaria- SEI nº 05, de 14 de fevereiro de 2022	17

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DA REDE DE OUVIDORIAS DA EBSERH

Resolução nº 152, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e pelo art. 8º do Regimento Interno vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.012587/2021-31;

considerando as informações apresentadas pela Ouvidoria-Geral da Ebserh, na 130ª reunião do Conselho de Administração; resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Rede de Ouvidorias da Ebserh, conforme proposta (19564603) apresentada pela Ouvidoria-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 130ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

Victor Godoy Veiga

Presidente Substituto do CA

[Acesse](#) o Regimento Interno da Rede de Ouvidorias da Ebserh

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Resolução nº 153, de 27 de janeiro de 2022

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e pelo art. 8º do Regimento Interno vigente,

considerando a documentação constante no Processo nº 23477.003351/2021-12;

considerando as informações apresentadas pelo Comitê de Auditoria (Coaud), na 130ª reunião do Conselho de Administração; resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regimento Interno do Coaud, conforme proposta (19247591) apresentada pelo colegiado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 130ª
Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

Victor Godoy Veiga
Presidente Substituto do CA

[Acesse](#) o Regimento Interno do Coaud

PRESIDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 15, de 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho (GT) instituído com o objetivo de desenvolver política contendo diretrizes sobre atitudes e condutas em relação às cordialidades oferecidas e recebidas no âmbito da Ebserh.

Art. 2º O GT será coordenado pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência (ACCIGR-PRES), sendo designados os seguintes representantes:

- I. Dulcineia Ovelar Leão, Assessora de Planejamento da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas);
- II. Eliane Cunha Marques, Analista de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- III. Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI);
- IV. Franco Nero Dias Marçal, Presidente da Comissão de Ética;
- V. José Arnon dos Santos Guerra, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR-PRES), coordenador do GT;
- VI. Karen Tiemi Ueda, Secretária-Executiva da Comissão de Ética;
- VII. Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora-Geral;
- VIII. Tamisa Correa da Costa Rocha, Chefe do Serviço de Planejamento Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e
- IX. Wagner Santana, Analista de Tecnologia da Informação, da ACCIGR-PRES.

Art. 3º O GT realizará reuniões ordinárias semanais, sem prejuízos a eventuais encontros extraordinários, de forma justificada.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas de forma online.

Art. 6º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados à partir da publicação dessa Portaria, para conclusão dos seus trabalhos.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria- SEI nº 28, de 14 de fevereiro de 2022

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação e confecção de 2 banners (0,80 m x 1,20 m), com suporte em tripés, para identificação do evento, bem como folders explicativos sobre a Empresa, quadro de atividades do Encontro e crachás de identificação para todos os participantes, tendo em vista a realização do Encontro de Gestores da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Rubens Corrêa Leão, SIAPE 309**** - Coordenador da EPC - Representante da Assessoria da Vice-Presidência;
- II. Ricardo Martins Watanabe, SIAPE 193**** - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social; e
- III. Paula Morena Braga Passos, SIAPE 168**** - Representante da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 516, de 10 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DANYENNE REJANE DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 160****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, junto ao Setor de Cuidados Especializados, Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 522, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear PATRICK VIEIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 320****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 526, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ICARO SANTANA ORTIZ, matrícula SIAPE nº 227****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 527, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA RODRIGUES DE PAULA, matrícula Siape nº 180****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 528, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAISA DE SOUZA SILVA, CPF nº ***.524.649-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 529, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO PAULO DA COSTA FILHO, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Divisão de Administração e

Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 531, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIELA LUCAS CARDOSO, CPF nº ***.804.096-**, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto ao Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 515, de 10 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar IVANA NASCIMENTO GARCIA DE SANTANA, matrícula Siape nº 184****, do cargo de Chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 523, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARMEN SILVIA CARVALHO BARREIRA NIELSEN, matrícula Siape nº 180****, do cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 524, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO JOSE AZEVEDO DA SILVA MATTOS, matrícula Siape nº 144****, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 525, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RUTH PIRES FERREIRA, matrícula Siape nº 222****, do cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa,

do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 532, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEILANE DE MELO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 309****, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 533, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KARINA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 127****, do cargo de Chefe da Unidade de Quimioterapia e Radioterapia, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 521, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOCERIZIA DE DEUS PEREIRA, matrícula Siape nº 321****, técnico(a) em enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 530, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), GIOVANNA DIAS DE SA, matrícula Siape nº 323****, assistente administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 534, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SERGIO MARIANO DE LIMA, matrícula Siape nº 301****, técnico(a) em enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 535, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de VANESSA OLIVEIRA VIANA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 236****, técnico(a) em radiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 536, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de DANIEL HENRIQUE CORREIA ANDRE, matrícula Siape nº 320****, técnico(a) em enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 537, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARCELO MACHADO SASSI, matrícula Siape nº 109****, enfermeiro(a), do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 538, de 11 de fevereiro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no

artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROSALINA AMORIM SALGADO, matrícula Siape nº 314****, técnico(a) em enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de março de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

CORREGEDORIA-GERAL

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 04, de 14 de fevereiro de 2022

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle

Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Vanderlei de Oliveira Coelho, Matrícula SIAPE nº 208**** e Elianna Santana de Souza Matrícula SIAPE nº 205****, sob a presidência do primeiro, para atuarem como comissários e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.001233/2022-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

Portaria- SEI nº 05, de 14 de fevereiro de 2022

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe conferem os arts. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Vanderlei de Oliveira Coelho, Matrícula SIAPE nº 2081***, e Bruno Silva Araújo Diniz Matrícula SIAPE nº 2061***, para atuarem como comissários, sob a presidência do primeiro, para conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23477.001225/2022-04.

nº 1254, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Renata Rejane de Castro Del Fiaco